CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONÔNIA

Decreto Legislativo n.° 004/2021 Em, 24/05/2021.

**"DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 04 DE JUNHO DE 2021 NAS DEPENDÊNCIAS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO".**

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que,expediu o seguinte

## DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1.°.** Em função do Feriado do Dia 03 de Junho – Corpus Christi, fica decretado ponto facultativo no dia 04 de junho de 2021, em todas as repartições e setores do Poder Legislativo deste Município.

**Art. 2.°.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

***ARILSON VALÉRIO DA SILVA (ALEMÃO) – PSB***
***Vereador Presidente/CMSMG***

PUBLICADO NO MURAL
DA CÂMARA MUNICIPAL
EM 27/05/2021